

Rio levará moções à plenária de março



Prédio do MF (04/02): diretores Teresa Vagos, Luiz Bicalho e Maria Gláudia Mamede conduzem assembleia

Base quer transparência no trato das questões coletivas e bônus fora da campanha 2015

Em assembleia nacional realizada nas unidades locais, de 3 a 5 de fevereiro, os filiados à DS/Rio elegeram 30 delegados de base e aprovaram duas moções para a plenária nacional dos dias 3 e 4 de março, em Brasília.

A primeira moção propõe transparência no trato das questões coletivas e critica a falta de debate prévio e de informações técnicas sobre o pagamento de honorários advocatícios na ação dos 28,86%. A segunda, foca na campanha salarial 2015 e destaca a fragilidade da conjuntura econômica atual. Mas, também considera que a “derrota do Bônus de Eficiência” abre a oportu-

nidade para “a categoria dar a volta por cima e imprimir novo rumo ao Sindicato, com mais luta e mais unidade”.

Grandes questões – A expectativa da direção da DS/Rio é que a plenária exerça a função norteadora da campanha salarial 2015, consolidando os anseios da categoria na pauta de reivindicações. Além dos itens específicos, grandes questões nacionais exigem debate e firme postura sindical. Entre elas, o desmonte da Previdência Social, as Medidas Provisórias 664 e 665, que prejudicam Servidores Públicos e trabalhadores, Funpresp e defasagem salarial frente à escalada inflacionária.



Entrevista

Para o presidente da DS/Rio, João Abreu, a plenária deve decidir os rumos da campanha salarial. “Hoje, todos perguntamos que tipo de mobilização faremos em 2015. Sem uma discussão plural, não teremos respostas convincentes”, afirma. **Página 3**

CONSTRUIR O CONSENSO

A campanha salarial 2015 começa de forma acertada, com uma plenária nacional para construir o consenso sobre nossas reivindicações e forma de mobilização.

A plenária proporciona a rara oportunidade da discussão ampla e plural sobre nossos anseios e demandas, norteando nossas ações. A relevância das questões que hoje nos atingem certamente exigiria mais do que dois dias de debates. Mas, certamente, nossa categoria saberá se posicionar e deliberar sobre o que é prioritário, o que é possível alcançar e o que convém deixar para trás.

O cenário político adverso não inviabiliza ganhos, desde que as estratégias de mobilização sejam coerentes e promovam a unidade. Na conjuntura atual, qualquer traço de divisionismo significa um passo atrás.

A direção da DS/Rio acredita na força da unidade dos AFRFB. Com foco na construção do consenso, a base elegeu seus 30 delegados no encontro. Que as deliberações da plenária contemplem as expectativas de nossa categoria.

Unafisco Saúde na pauta do CDS

Rio quer debater vinculação jurídica do plano ao Sindicato

A direção da DS/Rio vai priorizar o debate nacional sobre o Plano Unafisco Saúde, diante das exigências da Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS) para atendimento ao art. 34 da Lei 9.656/98. Por lei, pessoas jurídicas que executam outras atividades além da gestão de planos de saúde devem constituir Pessoas Jurídicas independentes “com ou sem fins lucrativos, especificamente para operar planos privados de assistência à saúde”.

Além disso, todas as operadoras de planos de saúde devem apresentar à ANS balancetes consolidados trimestralmente. Como o Unafisco Saúde está vinculado ao Sindicato por CNPJ único, seus dados tributários, patrimoniais e contábeis devem estar unificados com as Delegacias Sindicais.

O assunto foi discutido em outubro, no II Encontro Contábil-Financeiro do Sindifisco Nacional, em São Paulo. Na ocasião, uma das alternativas dadas pela Diretoria do Plano era separar o Unafisco Saúde do Sindicato.

PL 7.664/2014 – No entanto, o diretor da DS/Rio, Airton Dias, observa que hoje tramita no Congresso o **Projeto de Lei 7.664/2014**, que beneficia operadoras de planos de saúde de autogestão sem fins lucrativos e atende plenamente às necessidades do Sindicato. O PL propõe, num parágrafo único, que “*entidades de autogestão constituídas sob a forma de Fundação, Sindicato ou de Associação que, na data da publicação desta lei, já exerciam outras atividades em conjunto com as relacionadas à assistência à saúde nos termos dos pertinentes Estatutos Sociais (...)*” possam “*constituir filial ou departamento com número de Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sequencial ao da pessoa jurídica principal, na condição, seja qual for o caso, de serem asseguradas condições para adequada segregação patrimonial, administrativa, financeira e contábil.*”

A DS/Rio irá propor ao CDS um esforço conjunto nacional pela aprovação do PL 7.664/2014, que está pronto para aprovação.



O **Agente Fiscal** é uma publicação da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do Sindifisco Nacional – Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil

- Presidente:** João Luiz Teixeira de Abreu
Vice-Presidente: Antônio Henrique Azevedo da Cunha
Segunda Vice-Presidente: Maria Gláudia Ferrer Mamede
Secretário-Geral: Luiz Roberto Bicalho Domingos
Diretor de Finanças: Sonia Maria Bindaes Campos Pereira
Diretor-Adjunto de Finanças: Robson Guedes Lassart
Diretor de Administração: Fábio Alves Cabral
Diretor de Assuntos Jurídicos: Marclio Henrique Ferreira
Diretora-Adjunta de Assuntos Jurídicos: Bety Gutnik Nisembaum
Diretora de Defesa Profissional: Fátima e Silva Rodrigues
Diretor de Comunicação: Rodrigo de Almeida Rodrigues
Diretora de Assuntos de Aposentados: Eliane Barros Rocha
Diretora-Adjunta de Assuntos de Aposentados: Sonia Maria Cunha dos Santos
Diretor de Relações Intersindicais e Assuntos Parlamentares: Helio Fernando Mulyaert da Silva Lima
Diretor-Adjunto de Relações Intersindicais e Assuntos Parlamentares: Paulo Torres de Carvalho Barbosa
Diretor de Saúde e Qualidade de Vida: Leunam Costa Leite
Diretor-Adjunto de Saúde e Qualidade de Vida: Airton Gonçalves Dias
Diretora de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social: Célia Satiyo Seto
Diretora de Políticas Sociais e Assuntos Especiais: Teresa Maria da Silva Vagos
Diretores Suplentes: Carla Maria Marques da Silva Leal, Eulina Crispiano Lemos Filha, Frederico Lednik, Sônia Chaves Mesentier e Regina da Fátima da S.C. Hardman
Conselho Fiscal: Lenine Alcântara Moreira, Rodolfo de Castro Sousa Filho e Luiz Gustavo Pereira Regadas

Endereços da DS/RJ

Rua Debret, 23 - Sls. 711/712 – Centro
 CEP 20030-080 – Fone: (21) 3125-3800
 Fax: (21) 3125-3805 e Rua da Quitanda, 30
 11º andar – Centro – CEP 20011-030
Fone: (21) 3916-8550

E-mail: dsrj@sindifisconacional-rj.org.br
Site: www.sindifisconacional-rj.org.br

Jornalista Responsável/Redação: Sônia d’Azevedo (Reg.Prof. 17226 RJ) **Diagramação:** Sylvio Marinho
Fotos: Sônia d’Azevedo
Impressão: Gráfica Sumaúma

Distribuição gratuita – circulação local. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.

“Plenária deve decidir que tipo de mobilização faremos em 2015”

Para o presidente da DS/Rio, João Abreu (foto), a plenária nacional é o espaço legítimo para construção do consenso e das estratégias de mobilização dos Auditores. Por isso, a campanha salarial de 2015 poderá obter resultados mais positivos em relação às anteriores – iniciadas e conduzidas sem o respaldo desse fórum de discussão.

A delegação da DS/Rio apresentará propostas específicas?

João Abreu – Nosso objetivo é a construção de uma pauta que privilegie de fato o conjunto da categoria. Nesse sentido, vamos apoiar a retirada definitiva do bônus de eficiência institucional de nossa pauta. Essa proposta foi um grande equívoco, pois divide a categoria e enfraquece nossa mobilização. Salário não pode estar vinculado a bônus ou qualquer cálculo variável. Isso é erro grave que repercute lá na frente, na hora da negociação com o governo. Carreiras de Estado devem ter subsídio compatível com suas atribuições. Outras prioridades são a votação da PEC 555, estudo de viabilidade sobre retirada da categoria do Funpresp e mobilização permanente contra os “pacotes” que reduzem direitos e benefícios no setor público.

É possível obter ganho real no atual cenário político?

João Abreu – Um movimento forte requer firmeza de propósitos e unidade da categoria. Mas precisamos acreditar naquilo que reivindicamos. Um de nossos movimentos mais fortes foi em 2004, num governo que se recusava a negociar. Na época, o governo tentou rachar os Auditores-Fiscais, oferecendo 9% de reajuste para os ativos e somente 3% para os aposentados. Rejeitamos. No final, ganhamos 32% de aumento para todos. Tivemos



coerência de propósitos e convicção de que nossas reivindicações eram justas. Por isso, destaco a função norteadora da plenária – é nela que consolidamos essa convicção e essa unidade.

A mobilização dos AFRFB é mais forte em separado ou com as demais categorias?

João Abreu – A atual direção da DS/Rio não acredita em pautas longas, mas também entende que alguns pontos contemplam todos os Servidores Públicos e exigem atenção. Por exemplo, definirmos a data-base para negociação coletiva ou a reposição da inflação acumulada. Lembramos, também, que o Sindifisco Nacional integra o fórum de entidades em defesa dos direitos dos Servidores e Serviços Públicos. Esse fórum se reuniu há poucas semanas e formulou uma pauta de campanha salarial unificada que reivindica reajuste linear de 27,3% e paridade, entre outros itens (ver quadro abaixo). São itens que nos contemplam e precisam ser analisados numa discussão plural. Numa avaliação geral, estamos otimistas quanto aos resultados da plenária de março.

“A plenária nacional é o espaço legítimo para construção do consenso e das estratégias de mobilização dos Auditores”

“Movimento forte requer firmeza de propósitos e unidade da categoria, mas precisamos acreditar no que reivindicamos”

Fórum define pauta unificada

Cerca de 400 representantes das 31 entidades sindicais que integram o fórum em defesa dos Servidores e Serviços Públicos, reunidos nos dias 31/01 e 1º/02, em Brasília, aprovaram uma pauta unificada para 2015 que reivindica 27,3% de reajuste para todas as categorias. O Índice foi calculado com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de agosto/2010 a julho/2016, que se aproxima dos 44%. Do cálculo, foram descontados os 15,8% divididos em três parcelas, referentes à campanha salarial de 2012, e incluída a previsão de inflação para 2015 (6,6%) e primeiro semestre de 2016 (2,8%).

Prioridades – As entidades também irão reivindicar, em 2015: isonomia dos benefícios (auxílio-alimentação, creche, plano de saúde, entre outros) nos três Poderes; data-base em 1º de maio; paridade entre ativos, aposentados e pensionistas; retirada de projetos que

atacam direitos e aprovação imediata no Congresso de propostas de interesse dos servidores.

Outros itens serão defendidos ao longo do ano, tais como: concurso público para reposição da força de trabalho; aprovação da PEC 555, que extingue a cobrança previdenciária de aposentados e pensionistas; revogação das Medidas Provisórias 664 e 665/2014, que retiram direitos dos trabalhadores brasileiros; política adequada de saúde do servidor e combate ao assédio moral; regulamentação da negociação coletiva no setor público, entre outros.

As entidades também enviaram carta conjunta aos parlamentares, na qual manifestam indignação com a redução de direitos dos que trabalham no Serviço Público Federal. Solicitam, ainda, atenção para diversos projetos e medidas de interesse dos servidores e listam outros, para serem retirados da pauta do Congresso. A carta foi encaminhada no dia 1º de fevereiro e o Sindifisco Nacional é um dos signatários.

Audidores do Rio encaminham moções à plenária

Os filiados à DS/Rio, presentes à assembleia realizada entre os dias 3 e 5 de fevereiro, nas diversas unidades que compõem a base, aprovaram o encaminhamento de duas moções à plenária de março. Confirmam o teor das propostas.

MOÇÃO 1

Pela transparência e condução democrática dos interesses dos AFRFB

Os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil filiados à Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do Sindifisco Nacional, reunidos em Assembleia Nacional, entre os dias 3 e 5 de fevereiro de 2015, após analisarem correspondência encaminhada à categoria pela Diretoria Executiva Nacional (DEN), datada de 12 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o cumprimento da cláusula contratual relativa ao pagamento de honorários de êxito ao escritório jurídico Bulhões, Mibielli e Advogados Associados, na ação judicial dos 28,86%,

CONSIDERANDO QUE:

- entre o julgamento da ação no Superior Tribunal de Justiça (STJ), ocorrido em 27 de junho de 2014, e o envio da correspondência, em janeiro de 2015, a discussão não foi encaminhada às instâncias sindicais estatutariamente constituídas – a saber, Conselho de Curadores de Assuntos Jurídicos e Conselho de Delegados Sindicais –, visando à análise técnica e ao indispensável esclarecimento aos filiados, através das Diretorias Sindicais Regionais, sobre o cálculo do valor a ser pago, período da cobrança, exequentes efetivamente abrangidos, expectativa de recebimento do percentual conquistado, entre outras dúvidas existentes;

- o montante global a ser pago ao escritório é significativo – acima de dez milhões de reais, em valores atualizados – e os descontos serão efetuados em folha de pagamento dos filiados, a partir de fevereiro de 2015, embora os exequentes sequer saibam quando e quanto irão receber;

- a correspondência do dia 12/01/2015 restringe-se à cobrança dos honorários do escritório citado, mas omite a contratação, na mesma época, do escritório Advocacia Jair Ximenes S/C, para acompanhar ações no Rio Grande do Sul, fato que suscita dúvidas acerca de novos pagamentos de honorários advocatícios, no futuro;

- há dúvidas, ainda, quanto à situação daqueles que receberam administrativamente;

- a relevância da questão, que preocupa nossa categoria desde 2007, exige informações fidedignas, sempre atualizadas e de fácil compreensão, bem como um canal de acesso permanente dos filiados aos dados processuais, incluindo cálculos de valores a serem pagos,

DELIBERAM pelo encaminhamento à Diretoria Executiva Nacional (DEN) do Sindifisco Nacional da presente MOÇÃO, objetivando:

- a observância do princípio estatutário da TRANSPARÊNCIA no trato das questões de interesse dos AFRFB, notadamente quando envolvem pagamentos de honorários advocatícios e demais parcelas destinadas à mobilização coletiva;

- o fortalecimento das instâncias sindicais democraticamente constituídas pela própria categoria, no âmbito da entidade, cuja premissa deve ser a análise técnica e a ampla proteção dos interesses coletivos dos AFRFB.

Rio de Janeiro, 3-5 de fevereiro de 2015.”



Demac (05/02): diretores João Abreu e Luiz Bicalho analisam conjuntura atual do país

MOÇÃO 2

Plenária Nacional para colocar a categoria em movimento Pela transparência e condução democrática dos interesses dos AFRFB

Derrota do Bônus de Eficiência é oportunidade para recuperarmos o atraso

Na Plenária Nacional que dá início ao nosso movimento reivindicatório, a categoria deve responder às seguintes questões: qual será a campanha salarial possível em 2015? Qual é o cenário político-econômico em que se insere esta campanha? Qual é a situação organizacional e de ânimo de nossa categoria e das demais categorias do funcionalismo federal? Estas e outras questões precisam ser muito bem respondidas para que não alimentemos ilusões e para que a categoria retome a confiança em seu Sindicato.

Se em 2012 o Governo, diante das mobilizações e greves dos servidores públicos federais – as maiores nos últimos anos –, fez questão de explicitar o endurecimento e impôs o 5-5-5, agora o cenário é pior. O pacote de medidas, em que se destacam o ataque à histórica garantia do seguro-desemprego, o corte de 50% das pensões e os agrados ao setor rentista com sucessivos aumentos da taxa de juros, não deixam dúvidas de quem serão os beneficiários da “austeridade” e quem pagará o pato.

A derrota de 2012 voltou a desarticular o conjunto do funcionalismo, que começava a dar mostras de força e reorganização. Em nossa categoria, temos dado passos largos em direção à desorganização, à despolitização, ao desânimo e ao atual imobilismo. As saídas milagrosas – primeiro, a LOF; depois, o Bônus de Eficiência – cobraram um preço muito alto, pela perda de tempo e energia do movimento. Se a resposta do MPOG já demonstrou que o Bônus de Eficiência foi uma estratégia destinada ao fracasso, o necessário abandono desta proposta, por outro lado, volta a proporcionar unidade à categoria.

Que fazer? O primeiro passo é compreender que o momento é de resistência contra os ataques em andamento e os que estão por vir, como a nova reforma no regime previdenciário para o funcionalismo e para o regime geral.

Sem abrir mão da pauta específica de nossa categoria, em especial a reivindicação de reestruturação da tabela remuneratória com teto de 90,25% da remuneração de Ministro do STF, é fundamental reconstruir pontes com o conjunto do funcionalismo na defesa de questões básicas como a reposição anual das perdas inflacionárias e a data-base, sem deixar de lado a manutenção dos direitos dos trabalhadores dos setores público e privado, aqui incluída a luta contra as MP 664 e 665, bandeiras de forte e histórico apelo, que buscam resistir às políticas de “austeridade” pautada pelos grandes meios de comunicação.

Em nossa pauta, a luta deve ser prioritariamente pelo resgate das atribuições e prerrogativas do cargo, com concurso público que reponha a defasagem de Auditores-Fiscais e dos quadros de apoio operacional, além da aprovação da PEC 555 e a revogação do Funpresp.

Num momento de acentuada crise econômica e política – com o Governo mais frágil, portanto – e os ataques aos trabalhadores acirrarão a atuação dos movimentos sociais e sindicais, a derrota do Bônus de Eficiência, em nosso movimento, é oportunidade para a categoria dar a volta por cima e imprimir novo rumo ao Sindicato, com mais luta e mais unidade.

É hora, portanto, por meio da Plenária Nacional, de colocar o Sindifisco Nacional em defesa de todos os Auditores-Fiscais!

Rio de Janeiro, 3-5 de fevereiro de 2015.”

DS/Rio debate

MP 664/2014

No dia 23 de janeiro, a Diretoria de Assuntos Jurídicos da DS/Rio promoveu debate sobre a Medida Provisória 664, editada no dia 30/12/2014, que modifica as regras para concessão de pensão por morte dos servidores públicos federais. A MP altera os artigos da Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico funcional do setor. A medida entra em vigor no dia 1º de março, logo após aprovação no Congresso Nacional, sem qualquer período de transição.

O que muda – A concessão de pensão por morte obedecerá às seguintes exigências:

1. Carência: mínimo de 24 contribuições mensais para que o beneficiário do servidor faça jus à pensão, ressalvados os casos de acidente profissional, doença profissional ou do trabalho.

Antes da MP 664, não havia carência para a concessão da referida pensão. Bastava o simples provimento no cargo público efetivo, ainda que sem recolhimento de qualquer contribuição, para que os dependentes pudessem usufruir do benefício.

Portanto, se um servidor que tenha um ano de serviço e de contribuição, seja casado e tenha um filho de um ano de idade, sofrer um acidente em viagem a passeio, a mulher e o filho não terão direito à pensão por morte.

2. Tempo mínimo de casamento ou união estável para cônjuge ou companheiro(a) fazer jus à pensão: 2 anos antes do óbito

A MP 664 restringiu o direito de cônjuge ou companheiro(a) ser beneficiário(a) da pensão por morte, exigindo que o casamento ou união estável tenha ocorrido, no mínimo, dois anos antes do óbito do servidor. Caso esta exigência não seja cumprida, somente haverá o direito à pensão se:

- o óbito do servidor decorrer de acidente posterior ao casamento/início da união estável; ou

- cônjuge ou companheiro(a) for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação de atividade remunerada que lhe garanta subsistência, mediante confirmação por exame-médico pericial, em decorrência de doença ou acidente ocorrido após o casamento/união estável e anterior ao óbito.

Portanto, mesmo que um servidor tenha ultrapassado o período de carência de 24 contribuições mensais, se casar e morrer um ano após o casamento, em regra, sua esposa não terá direito à pensão, a não ser que se enquadre nas exceções acima descritas. O mesmo raciocínio serve para a união estável.

Justificativa para a nova regra: evitar concessão de pensões decorrentes de uniões estáveis/casamentos com pessoas gravemente doentes, com prognóstico de pouco tempo de vida.

3. Tempo de duração da pensão: a pensão por morte ao cônjuge/companheiro era sempre vitalícia (somente a pensão por morte devida aos filhos e enteados era temporária, até os 21 anos de idade, ou, se inválidos, enquanto durasse a invalidez).

Rio tem ato público contra MP 664 e 665

No dia 28 de janeiro, representantes de entidades sindicais e organizações da sociedade civil realizaram ato público na estação Central do Brasil, no centro do Rio de Janeiro, contra a decisão do governo de reduzir direitos sociais e trabalhistas, através das Medidas Provisórias 664 e 665/2014. A DS/Rio foi representada pelos diretores Helio Muylaert e Célia Satiyo Seto, e pela Auditora aposentada Olimpia Sandora.

MEDIDA ALTERA PRAZOS PARA CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE E PENALIZA NOVOS SERVIDORES

Com a MP 664/2014, não é mais necessariamente vitalícia, eis que o tempo de duração da pensão por morte será calculado de acordo com a expectativa de sobrevida do beneficiário na data do óbito do servidor (expectativa fixada em tabela divulgada anualmente pelo IBGE, vigente na data do falecimento).

A tabela da MP 664 mostra a expectativa de sobrevida à idade do cônjuge/companheiro vigente e a correspondente duração do benefício da pensão por morte. Nela, somente se a expectativa de sobrevida do cônjuge/companheiro for igual ou menor a 35 anos é que a pensão será vitalícia.

Assim, se a expectativa de sobrevida do cônjuge/companheiro, na data do óbito do servidor, for maior do que 35 anos e menor do que 40 anos, a duração da pensão será de 15 anos; se for maior do que 40 anos e menor ou igual a 45 anos, a duração da pensão será de 12 anos.

O tempo de duração da pensão vai diminuindo à medida que aumenta a expectativa de sobrevida do cônjuge/companheiro, até chegar ao menor prazo que a pensão poderá ter, que é o de 3 anos, quando a expectativa de sobrevida for maior do que 55 anos.

De acordo com a Tábua Completa de Mortalidade vigente, divulgada pelo IBGE, que aponta a expectativa de vida de uma pessoa em determinada idade, somente o cônjuge/companheiro que tiver 44 anos de idade, ou mais, terá direito à pensão vitalícia (expectativa de vida menor ou igual do que 35 anos). Se tiver de 43anos a 49 anos, a pensão terá duração de 15 anos. E assim segue, até a idade de 21 anos, quando a pensão será de somente três anos, já que naquela idade a expectativa de sobrevida é de 55,8 anos.

4. Habilitação de vários beneficiários: termina a distinção entre os beneficiários da pensão vitalícia e os temporários, assim como o rateio do valor da pensão – metade para os beneficiários da pensão vitalícia e a outra metade rateada entre os beneficiários da pensão temporária, em partes iguais.

Com as novas regras, havendo habilitação de vários titulares à pensão (por exemplo, a companheira e os filhos), o valor será distribuído em partes iguais entre os beneficiários habilitados, ficando 1/3 para cada um. Ocorrendo a morte ou perda da qualidade de beneficiário (por exemplo, o filho atingiu a idade de 21 anos), a respectiva cota reverterá para os co-beneficiários.

As modificações atingem todos os servidores, restringindo seus direitos previdenciários.

Prejuízos – A colega Priscila Seize, presente ao debate, observou que “a carência de 24 contribuições mensais atinge em cheio os novos Auditores”. Salvo raríssimas exceções, os novos fiscais tomam posse em cidades diferentes de seu local de domicílio – em sua maioria, cidades pequenas e sem grande mercado de trabalho. Por isso, muitas vezes, os cônjuges abandonam seu emprego para seguirem aquele que ingressa na carreira e, por decorrência, não conseguem se estabelecer profissionalmente na nova cidade.

“Entendo que é um sacrifício imposto pelas características da carreira, mas o Governo deveria premiar o sacrifício desse cônjuge, e não puni-lo. Com a nova redação, o risco de uma família com filhos é ainda mais alto, visto que estes perderiam qualquer benefício de pensão, em caso de não haver sido cumprida a carência”, ressaltou Priscila.





Novo governo, velhas ideias

Antes mesmo da posse, Dilma resolveu mostrar que as velhas ideias de Collor e de Fernando Henrique estavam de volta. Um discurso contra a corrupção, milhares de investigações “vazadas” para a imprensa quando interessam aos donos de jornais e um ataque direto aos direitos dos trabalhadores.

Dilma diz que suas duas Medidas Provisórias (664 e 665) vão economizar 18 bilhões de reais ao ano. Podemos comparar com a desoneração da folha de pagamentos (que custa 20 bilhões ano), com as desonerações gerais (que custam 100 bilhões) ou com os juros pagos aos bancos pelo governo (mais de 250 bilhões ao ano).

A vaca tossiu e só Dilma não viu. E, pior, não toma nenhuma medida efetiva para acabar com a corrupção. Aliás, que medidas seria necessário tomar?

Corrupção em estatais e governos sempre houve. O capitalismo “necessita” disso como uma “válvula de escape” para o sistema continuar funcionando, já que os recursos são limitados e “alguém” tem, no final, que ganhar o financiamento ou o dinheiro do Estado. E esse “alguém” sempre está disposto a retribuir o fa-

vor, seja este prestado diretamente ou através de regras que apontem em uma só direção.

O fim do monopólio estatal do petróleo, promovido por Fernando Henrique, aumentou o problema. Antes, a Petrobras fazia licitações, que sempre são mais transparentes. Depois, para ganhar agilidade na “concorrência” com outras empresas, passou a funcionar como qualquer empresa líder de mercado: ela determina seus parceiros e favorece A, deixando B de lado. Para impedir isso, fizeram um cartel onde todos ganharam – as concorrentes, os diretores da Petrobras, os bancos – e quem perdia era o interesse público.

Para combater a corrupção, o governo deveria ter invertido a mão, retornado ao monopólio estatal do petróleo, dado transparência total a todas as licitações e permitido que os funcionários estabelecessem uma “comissão de controle”, eleita por eles próprios e com poderes de veto sobre diretores que prejudicassem a Petrobras e o interesse nacional.

Sonho de uma noite de verão? Pode ser. Mas, muito melhor que o pesadelo que hoje vivemos.

Aumento do per capita

A Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida da DS/Rio levará à plenária proposta de aumento da parcela de custeio da Assistência à Saúde Suplementar (conhecida como Per Capita-Saúde Suplementar), com base nos índices de reajuste dos planos de saúde ou do salário, o que for maior. A parcela, paga pelo governo aos planos de saúde para repasse ao servidor público, está defasada.